DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 016/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizada no dia 31/03/2023, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA AUTO POSTO RIGOTO LTDA.**, CNPJ nº 19.790.505/0001-25, com sede na Rua Ângelo Pavan nº 155 – Bairro Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, pelo valor total de R$ 2.265.500,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 11 ABRIL DE 2023.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizada no dia 31/03/2023, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.**, CNPJ nº 45.604.707/0001-45, com sede na Rua dos Cabeleireiros nº 2-114 – Bairro Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini – CEP 17.022-430 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 97.340,00 (noventa e sete mil e trezentos e quarenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 11 ABRIL DE 2023.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 018/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizada no dia 03/04/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: LUZIA CECILIA GUANDALIM CRUZ E CIA. LTDA.**, CNPJ nº 01.163.465/0001-26, com sede na Avenida da Saudade nº 1-50 – Bairro Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, pelo valor total de R$ 421.458,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), **FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO**, CNPJ nº 09.380.073/0001-20, com sede na Rua Doutor Jorge Meirelles da Rocha nº 248 – Bairro Centro – CEP 16.600-011 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 8.996,25 (oito mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), **VANDERLEA MARTINS BENTO**, CNPJ nº 01.579.033/0001-09, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 318 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 400.713,00 (quatrocentos mil e setecentos e treze reais), **FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA.**, CNPJ nº 58.302.506/0001-35, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand s/nº – Bairro Zona Rural – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, pelo valor total de R$ 140.327,25 (cento e quarenta mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), **APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA**, CNPJ nº 19.717.241/0001-84, com sede na Avenida Arthur Goncalves Salgado nº 404 – Bairro Centro – CEP 17.180-039 – Iacanga – SP, pelo valor total de R$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), **BELARIS ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 17.088.309/0001-88, com sede na Alameda Conego Anibal Difrancia nº 5-30 – Bairro Parque Vista Alegre – CEP 17.020-690 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 434.339,25 (quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) e **CRF ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 48.828.205/0001-96, com sede na Rua Antônio Ferreira Junior nº 112 – Bairro Jardim Morada do Sol – CEP 87.225-000 – Japurá – PR, pelo valor total de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), **HOMOLOGO** o

certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 11 ABRIL DE 2023.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE
LDO e METAS FISCAIS 2024

O **PODER EXECUTIVO DE BALBINOS-SP** torna público e **CONVIDA** as autoridades, representantes do Poder Legislativo, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **18 de abril de 2023**, com início **às 18:00 horas,** na sede da Câmara Municipal de Balbinos, tendo como objetivo, apresentar e debater com a sociedade o que seguinte tema:

§ **Apresentação e discussão do anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das Metas Fiscais voltadas à elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Balbinos, 11 de abril de 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

.....